

# DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II

SEXTA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 426

## SUMÁRIO

### ADMINISTRAÇÃO

|                      |   |
|----------------------|---|
| CONTRATO Nº 71/2025  | 2 |
| CONTRATO Nº 72/2025  | 3 |
| CONTRATO Nº 329/2025 | 4 |
| PORTARIA Nº 43/2025  | 9 |

### COMPRAS E LICITAÇÃO

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025 | 10 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 156/2025                            | 22 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 165/2025                            | 23 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 170/2025                            | 24 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 171/2025                            | 25 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 173/2025                            | 26 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 174/2025                            | 27 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 176/2025                            | 28 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 177/2025                            | 29 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 180/2025                            | 30 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 182/2025                            | 31 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 184/2025                            | 32 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 186/2025                            | 33 |
| EXTRATO CONTRATO Nº 191/2025                            | 34 |

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM

João Douglas Fabrício  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **4262025499**

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº.71/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2025 de O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de advocacia de natureza trabalhista, consistentes na defesa de ações trabalhistas ajuizadas contra a contratante, abrangendo a atuação em todas as fases processuais, em 1ª e 2ª instâncias, não incluindo a atuação perante os Tribunais Superiores, a fim de suprir as demandas do Departamento de Recursos Humanos do Consórcio CIS-COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **IZAEL SKOWRONSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.922.715/0001-71, com sede no endereço RUA ARARUNA, 854, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Izael Skowronski**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 539.711.599-15, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Redimensionamento do objeto contratual nos moldes do Art. 124, I, b, em virtude de serviços advocatícios para atuar nos Autos nº 1131-80.2025.5.09.0091 (Miguel Arcanjo Baia) e nº 1132-65.2025.5.09.0091 (Otávio dos Santos), ambos perante a Justiça do Trabalho, com o acréscimo no valor do contrato de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA**

IZAEL SKOWRONSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ:219.227.150-00171

João Douglas Fabricio  
**PRESIDENTE**

Izael Skowronski  
**REPRESENTANTE LEGAL**

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

**Termo aditivo** do contrato nº. 72/2025, decorrente de Dispensa nº 7/2025 de Contratação de empresa especializada para adequação das instalações de entrada de serviço de energia elétrica; contemplando substituição de caixas do medidor e de transformadores de corrente (TCS), além de padronização das instalações de acordo com as normas vigentes, tendo como referências o disposto no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **ELETROINE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.113.933/0001-51, com sede no endereço RUA DAS MAGNÓLIAS, 524, Centro, JARDIM BOTÂNICO II Campo Mourão-PR neste ato representada por Natan **Cardozo Machado**, portador do RG nº portador do CPF sob nº 607.346.559-91, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Dilatação no prazo de vigência contratual, nos moldes do Art. 107, da Lei 14.133/2021, tendo como necessidade manter o vínculo contratual em caso de surgimento de manutenção urgente na rede elétrica do CIS-COMCAM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO**

Redimensionamento do objeto contratual fundado no Art. 124, I, b, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em virtude da alta possibilidade de surgirem despesas com serviços elétricos imprevisíveis e de natureza urgente nas dependências do CIS-COMCAM.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA**

ELETROINE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
CNPJ:531.139.330-00151

João Douglas Fabrício  
PRESIDENTE

Natan Cardozo Machado  
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

ADMINISTRAÇÃO



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**TERMO DE ADITIVO**

**7º Termo aditivo** do contrato nº.329/2022, decorrente de Pregão nº 10/2022 de A contratação de empresa especializada para prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefícios mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de vale alimentação, de caráter continuado, aos servidores do Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.814.330/0001-50, com sede no endereço RUA JOÃO BIM, 1125, Centro, JARDIM PAULISTANO Ribeirão Preto-SP neste ato representada por **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 311.787.778-98, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA**

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ:168.143.300-00150

João Douglas Fabricio  
**PRESIDENTE**

DANILO AUGUSTO TONIN ELENA  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Contrato n.º 329/2022 - Processo Administrativo nº 101/2022 - Pregão n.º 10/2022  
 Contratante: Consórcio Municipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM  
 Contratada: BK Instituição de Pagamento S/A (BK Bank)

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Contrato Administrativo nº 329/2022, firmado entre o **CIS-COMCAM** e a empresa **BK Instituição de Pagamento S/A**, cujo objeto consiste na prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefícios mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de vale alimentação, de caráter continuado, aos empregados públicos do Ciscomcam

Em suma, no início do mês de setembro de 2025, chegou ao conhecimento da Coordenação do Cis-Comcam que estabelecimentos credenciados não estavam aceitando o cartão magnético da empresa BK Bank em razão da inadimplência da empresa com a rede credenciada.

A partir dessa constatação foram tomadas algumas medidas visando o esclarecimento da situação, sendo que no dia 04 de setembro de 2025, foi realizada uma ação com a entrega de ofícios com a solicitação de esclarecimentos aos seguintes estabelecimentos comerciais de Campo Mourão: Supermercado Muffato, Supermercado Bom Dia, Paraná Supermercados e Supermercado Carreira.

A iniciativa teve como objetivo obter posicionamento formal sobre a suspensão da aceitação do vale-alimentação emitidos pela empresa BK, contratada pelo Ciscomcam para o fornecimento aos seus colaboradores.

Foi solicitado, por meio de ofício, que os supermercados se manifestassem oficialmente sobre:

- Se há previsão para o restabelecimento da aceitação do vale-alimentação BK;
- Se há decisão definitiva de não mais aceitar o referido benefício nas unidades dos respectivos supermercados.

Em resposta ao ofício enviado pelo CISCOMCAM, o Supermercado Carreira informou que, até o dia 02/09/2025, não havia recebido o repasse dos valores devidos pela empresa BK. Ressaltou que havendo a regularização do acordo, não haveria motivo para a descontinuidade do contrato, caso contrário, haverá o encerramento do contrato.

O Supermercado Paraná respondeu, em 10/09/2025, que as operações com a empresa BK estavam suspensas naquela data. Informou ainda que as demais informações solicitadas não poderiam ser fornecidas, em razão de cláusulas de confidencialidade previstas em contrato.

Por sua vez, o Mercado Bom Dia em 08/09/2025 comunicou que o credenciamento com a empresa BK está suspenso, motivado pela divulgação pública de que a instituição se tornou alvo de investigação conduzida pela Polícia Federal, resultando no bloqueio judicial de suas contas bancárias. Em decorrência desses bloqueios, a BK deixou de repassar os valores referentes às transações realizadas com os cartões de alimentação e refeição, o que acarretou prejuízo financeiro ao estabelecimento e configurou inadimplemento contratual.

O Supermercado Muffato não respondeu ao ofício até a presente data.

As informações obtidas subsidiaram a adoção de providências administrativas, incluindo, eventualmente, a reavaliação do contrato vigente com a empresa fornecedora do vale-alimentação.

Confirmando a ausência de pagamentos e a suspensão de recebimento dos cartões pelos estabelecimentos credenciados, o CIS-COMCAM emitiu, em 02/09/2025, uma Notificação



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

Extrajudicial, relatando os acontecimentos e notificando a contratada para restabelecer os serviços junto aos estabelecimentos credenciados.

A contratada apresentou, em 09/09/2025, uma contranotificação justificando seu inadimplemento na alegação de que suas contas bancárias foram objeto de bloqueio judicial, em decorrência de investigações acerca da atuação de organizações criminosas em esquema de ocultação de patrimônio de origem ilícita, sonegação, fraudes contábeis e lavagem de dinheiro, especialmente no âmbito do comércio de combustíveis (operações denominadas "Carbono Oculto", "Quasar" e "Tank"), o que a teria impedido de honrar seus compromissos. No mesmo documento, a contratada confessou que desde o dia 28/08/2025 estava impossibilitada pagar a rede credenciada.

Em 11/09/2025 a contratada encaminhou uma notificação, via aplicativo, a alguns empregados públicos, noticiando que teria liquidado as pendências com os estabelecimentos credenciados e que a operação havia sido normalizada para aceitação do cartão de benefício.

No dia seguinte, diversos empregados públicos municipais estiveram presentes em cinco estabelecimentos comerciais credenciados de maior procura em âmbito municipal, ocasião em que foram cientificados de que a mensagem enviada aos servidores pela contratada era inverídica, pois não houve quitação de valores pendentes junto aos credenciados.

Segundo informações obtidas nestas visitas, não há qualquer previsão de liquidação dos valores pendentes por parte do BK Bank, inexistindo, por conseguinte, previsão de restabelecimento dos serviços, o que confirma o manifesto prejuízo causado aos empregados públicos do CIS-COMCAM.

Portanto, discute-se no presente processo a viabilidade da rescisão contratual em razão do descumprimento, pela contratada, das obrigações estipuladas, conforme abaixo:

*"Cláusula 6ª A Contratada obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente*

*§ 2º Fica avençada entre as partes que a Contratada se responsabiliza- por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o Contratante isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;"*

Conforme amplamente já descrito neste Relatório, o descumprimento de cláusula contratual fundamental para o atingimentos dos objetivos contratados, resultou na impossibilidade de acesso aos benefícios do vale-aliment

o, trazendo enormes prejuízos aos empregados deste Consórcio.

Considerando que após trinta dias das ocorrências iniciais de suspensão da aceitação do vale-alimento pelas empresas anteriormente credenciadas pela BK Instituição de Pagamentos Ltda, este Consórcio nomeou a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, conforme Portaria n.º 42/2025 com a seguinte atribuição:

*Avaliar a situação atual do cumprimento do Contrato n.º 329/2022 firmado com a empresa BK Instituição de Pagamento Ltda, tendo em vista as ocorrências registradas e suas consequências para os beneficiários do auxílio alimentação no âmbito do Cis-Comcam.*

Em cumprimento, a mencionada Comissão desenvolveu atividades, de caráter meramente administrativo, visando subsidiar a análise técnica e jurídica do Contrato 329/2022 e concluiu pelas seguintes deliberações e sugestões, conforme segue:

*Considerando:*

*- Que a interrupção dos serviços constatada há mais de trinta dias ainda se mantém inalterada e sem qualquer previsão de regularização a médio prazo;*



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

- Que recentes notícias divulgadas na grande imprensa nacional confirmam que a empresa contratada continua sofrendo processos de investigação;

- Que esta Comissão foi criada com o objetivo de subsidiar a análise técnica e jurídica do contrato firmado pelo Cis-Comcam e a empresa BK Instituição de Pagamento Ltda, visando a defesa dos interesses dos empregados públicos beneficiários do sistema:

*Esta Comissão concluiu que a continuidade do contrato em questão contraria os interesses dos empregados públicos do Consórcio, razão pela qual delibera e sugere sejam tomadas pela administração do Consórcio as seguintes medidas:*

- *Ações jurídicas visando o cancelamento do Contrato, com fundamento nos fatos acima expostos, afim de evitar a continuidade dos transtornos sofridos pelos empregados públicos deste Consórcio, observada a legislação pertinente;*

- *Providências necessárias visando o restabelecimento imediato da concessão do benefício do vale alimentação, seja pela convocação da segunda colocada no pregão que resultou no contrato em questão, seja através de novo processo licitatório.*

Tendo em vista a natureza da discussão, para melhor instruir o caso, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica da Presidência, para análise e emissão de parecer jurídico, o qual, concluiu, em síntese, pela viabilidade da rescisão unilateral do contrato em razão do inadimplemento da contratada, consistente no não pagamento à rede credenciada e, conseqüentemente, no descumprimento de obrigação essencial e finalística do contrato, o que inviabilizou a execução regular do objeto, destacando-se, abaixo, alguns pontos relevantes do parecer jurídico:

A Lei nº 8.666/93, aplicável ao contrato em questão, confere à Administração Pública a prerrogativa de rescindir unilateralmente os contratos administrativos nas hipóteses de inexecução por parte do contratado. O artigo 78 elenca as situações que autorizam tal medida:

*Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;*

*II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;*

*(...)*

*VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;*

No caso em tela, a conduta da contratada se enquadra perfeitamente nos incisos I e II supra, pois o não pagamento da rede credenciada e, por conseguinte, a falha em manter o número mínimo de estabelecimentos representam, a um só tempo, o não cumprimento e o cumprimento irregular de cláusulas essenciais do contrato.

Em que pese a empresa alegar em sua contra notificação que o inadimplemento decorreu do bloqueio judicial de suas contas bancárias, tal argumento não constitui causa excludente de responsabilidade, como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.

Conforme entendimento do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (RMS 15154 PE 2002/0089807-4 – Rel. Min. Luiz Fux - j. 19/11/2002 – 1ª Turma):

*"a Teoria da Imprevisão exige a superveniência de um fato excepcional, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. Dificuldades financeiras do particular, ainda que decorrentes de ordem judicial relacionada às suas próprias operações, não possuem essa natureza."*

A situação da contratada não é um fato imprevisível que atinge o contrato em si, mas uma consequência de seus próprios atos ou de sua gestão, que resultaram em investigações e bloqueios judiciais. Aceitar tal justificativa seria permitir que a empresa transferisse ao município e aos seus servidores o ônus de um risco que é exclusivamente seu.



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

## II - FUNDAMENTAÇÃO

Com base na legislação vigente, na jurisprudência e nas cláusulas do Contrato n.º 329/2022, **acolho integralmente o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência, nos autos do presente processo**, cujos termos acato na íntegra e a fundamentação adoto como razão para decidir, cujo trecho conclusivo é o seguinte:

*"Diante do exposto, opino pela plena viabilidade da rescisão unilateral do Contrato n.º 329/2022 firmado entre o CIS-COMCAM e a BK Instituição de Pagamento S/A, por culpa exclusiva da contratada, com fundamento no art. 78, incisos I e II, da Lei 8.666/93, no inadimplemento contratual grave e na necessidade de resguardar o interesse público.*

*Recomenda-se:*

1. *Efetivar a rescisão unilateral com a devida notificação da contratada;*
2. *Assegurar a continuidade do benefício por meio de pagamento em folha ou contratação emergencial/substituta;*
3. *Instaurar processo administrativo sancionatório contra a contratada, assegurando contraditório e ampla defesa;*
4. *Avaliar eventual comunicação ao Ministério Público em razão da conduta da BK e da repercussão das investigações criminais sobre o contrato."*

O parecer foi emitido com fundamentação jurídica suficiente, apontando violação contratual grave, configurando causa legal para a rescisão unilateral, com esteio nas cláusulas contratuais e em conformidade com o art. 78, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## III – DECISÃO

Ante todo o exposto, **DECIDO**:

1. **Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 329/2022, firmado entre o CIS-COMCAM e a empresa BK Instituição de Pagamento S/A, por culpa exclusiva da contratada, com fundamento no art. 78, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.**
2. Determinar que o pagamento do auxílio alimentação, seja efetuado diretamente em folha de pagamento dos servidores, nos termos da Portaria n.º 40/2025.
3. Notifique-se a contratada acerca da presente decisão unilateral, para os devidos fins legais.
4. Encaminhe-se os autos à Supervisão Administrativa para abertura de processo administrativo sancionatório, respeitados os princípios de ampla defesa e contraditório.
5. Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão (PR), 02 de outubro de 2025

JOAO DOUGLAS  
 FABRICIO:60611537  
 915  
**JOÃO DOUGLAS FABRICIO**  
 PRESIDENTE DO CIS-COMCAM

Assinado de forma digital por  
 JOAO DOUGLAS  
 FABRICIO:60611537915  
 Dados: 2025.10.03 09:19:13 -03'00'

ADMINISTRAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA N° 43/2025**  
**DE 01/10/2025.**

**SÚMULA:** Ponto facultativo

O presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **João Douglas Fabrício**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do CIS-COMCAM, especialmente no artigo 15;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia **14 de outubro de 2025** o ponto facultativo referente ao **Dia do Servidor Público**, originalmente celebrado em 28 de outubro, nos termos da Lei Federal nº 8.112/1990.

**Art. 2º** O atendimento ao público no âmbito do **CIS-COMCAM** será restrito nesta data.

**Art. 3º** O **QUALICIS**, por ser composto majoritariamente por pessoas jurídicas e profissionais terceirizados, funcionará normalmente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;  
 Publique-se;  
 Cumpra-se.

Campo Mourão, 01 de outubro de 2025.

**João Douglas Fabrício**  
 Prefeito de Campo Mourão/PR  
 Presidente do CISCOMCAM

**Ademir Tonet Proença**  
 Coordenador Geral do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3017-0321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.  
 CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com

COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 59/2025  
b) Licitação Nº : 33/2025  
c) Modalidade : Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 30/09/2025  
e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025  
f) Processo Adm Nº : 59/2025

10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos  
10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos  
10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CECILIA LTDA - CNPJ: 77.200.111/0001-76  
Valor Total do Fornecedor: 239.498,50 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CECILIA LTDA  
Valor Total do Lote: 239.498,50 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

| Ordem | Descrição                                                                  | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1     | 02.02.09.001 ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES                    |       | Unidad  | 50     | R\$ 1,89    | R\$ 94,50   |
| 2     | 02.02.05.001 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA |       | Unidad  | 50     | R\$ 3,70    | R\$ 185,00  |
| 3     | 02.02.08.001 ANTIBIOGRAMA                                                  |       | Unidad  | 50     | R\$ 4,98    | R\$ 249,00  |
| 4     | 02.02.08.002 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA                |       | Unidad  | 50     | R\$ 13,33   | R\$ 666,50  |
| 5     | 90.04.01.103 ANTIBIOGRAMA III                                              |       | Unidad  | 50     | R\$         | R\$ 336,00  |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|    |                                                                                           |  |        |    |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|----|------------|---------------|
|    |                                                                                           |  |        |    | 6,72       |               |
| 6  | 02.02.08.003 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS                                                |  | Unidad | 50 | R\$ 13,33  | R\$ 666,50    |
| 7  | 02.02.08.005 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 4,20   | R\$ 210,00    |
| 8  | 02.02.08.006 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)                            |  | Unidad | 50 | R\$ 4,20   | R\$ 210,00    |
| 9  | 02.02.08.004 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)                        |  | Unidad | 50 | R\$ 4,20   | R\$ 210,00    |
| 10 | 02.02.08.007 BACTERIOSCOPIA (GRAM)                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 2,80   | R\$ 140,00    |
| 11 | 90.04.01.101 BHCG QUANTITATIVO                                                            |  | Unidad | 50 | R\$ 10,69  | R\$ 534,50    |
| 12 | 02.02.05.002 CLEARANCE DE CREATININA                                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 3,51   | R\$ 175,50    |
| 13 | 02.02.05.003 CLEARANCE DE FOSFATO                                                         |  | Unidad | 50 | R\$ 3,51   | R\$ 175,50    |
| 14 | 02.02.05.004 CLEARANCE DE UREIA                                                           |  | Unidad | 50 | R\$ 3,51   | R\$ 175,50    |
| 15 | 02.02.02.002 CONTAGEM DE PLAQUETAS                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50    |
| 16 | 02.02.02.003 CONTAGEM DE RETICULOCITOS                                                    |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50    |
| 17 | 02.02.09.005 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 1,89   | R\$ 94,50     |
| 18 | 02.02.09.006 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR                                         |  | Unidad | 50 | R\$ 1,89   | R\$ 94,50     |
| 19 | 02.02.08.008 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 5,62   | R\$ 281,00    |
| 20 | 02.02.08.011 CULTURA PARA BAAR                                                            |  | Unidad | 50 | R\$ 5,63   | R\$ 281,50    |
| 21 | 90.02.01.022 CULTURA PARA BACTERIAS                                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 5,61   | R\$ 280,50    |
| 22 | 02.02.08.012 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS                                           |  | Unidad | 50 | R\$ 10,25  | R\$ 512,50    |
| 23 | 02.02.08.013 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS                                         |  | Unidad | 50 | R\$ 4,19   | R\$ 209,50    |
| 24 | 02.02.03.004 DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)                          |  | Unidad | 50 | R\$ 65,00  | R\$ 3.250,00  |
| 25 | 02.02.03.125 DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1                                                    |  | Unidad | 50 | R\$ 65,00  | R\$ 3.250,00  |
| 26 | 02.02.03.005 DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)                         |  | Unidad | 50 | R\$ 96,00  | R\$ 4.800,00  |
| 27 | 02.02.11.001 DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)                    |  | Unidad | 50 | R\$ 8,80   | R\$ 440,00    |
| 28 | 02.02.01.002 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO                             |  | Unidad | 50 | R\$ 2,01   | R\$ 100,50    |
| 29 | 02.02.10.001 DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TÉCNICA DE BANDAS) |  | Unidad | 50 | R\$ 338,43 | R\$ 16.921,50 |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|    |                                                                                    |  |        |    |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|----|------------|---------------|
| 30 | 02.02.10.003 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) |  | Unidad | 50 | R\$ 338,43 | R\$ 16.921,50 |
| 31 | 02.02.01.003 - DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS                        |  | Unidad | 50 | R\$ 15,65  | R\$ 782,50    |
| 32 | 02.02.01.004 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)                        |  | Unidad | 50 | R\$ 3,63   | R\$ 181,50    |
| 33 | 02.02.01.007 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)               |  | Unidad | 50 | R\$ 10,00  | R\$ 500,00    |
| 34 | 02.02.03.007 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 2,83   | R\$ 141,50    |
| 35 | 02.02.06.001 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE                              |  | Unidad | 50 | R\$ 12,54  | R\$ 627,00    |
| 36 | 02.02.06.003 DETERMINACAO DE T3 REVERSO                                            |  | Unidad | 50 | R\$ 14,69  | R\$ 734,50    |
| 37 | 02.02.02.007 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50    |
| 38 | 02.02.02.010 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY                           |  | Unidad | 50 | R\$ 9,00   | R\$ 450,00    |
| 39 | 02.02.02.009 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE                            |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50    |
| 40 | 02.02.02.012 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 2,85   | R\$ 142,50    |
| 41 | 02.02.02.013 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) |  | Unidad | 50 | R\$ 5,77   | R\$ 288,50    |
| 42 | 02.02.02.014 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)                |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50    |
| 43 | 02.02.02.015 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)                |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50    |
| 44 | 02.02.03.008 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA                       |  | Unidad | 50 | R\$ 9,25   | R\$ 462,50    |
| 45 | 90.04.01.085 DOSAGEM ANTICORPOS ANTINEUTRÓFILOS - ANCA                             |  | Unidad | 50 | R\$ 32,43  | R\$ 1.621,50  |
| 46 | 02.02.06.004 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA                                |  | Unidad | 50 | R\$ 10,20  | R\$ 510,00    |
| 47 | 02.02.01.076 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 15,24  | R\$ 762,00    |
| 48 | 02.02.01.012 - DOSAGEM DE ACIDO URICO                                              |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85   | R\$ 92,50     |
| 49 | 02.02.07.005 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO                                            |  | Unidad | 50 | R\$ 15,65  | R\$ 782,50    |
| 50 | 02.02.06.008 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)                                |  | Unidad | 50 | R\$ 14,12  | R\$ 706,00    |
| 51 | 02.02.06.009 DOSAGEM DE ALDOSTERONA                                                |  | Unidad | 50 | R\$ 11,89  | R\$ 594,50    |
| 52 | 02.02.01.016 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA                               |  | Unidad | 50 | R\$ 3,68   | R\$ 184,00    |
| 53 | 02.02.03.009 DOSAGEM DE ALFA-                                                      |  | Unidad | 50 | R\$        | R\$ 753,00    |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|    |                                                                                        |  |        |    |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|----|------------|--------------|
|    | FETOPROTEINA                                                                           |  |        |    | 15,06      |              |
| 54 | 02.02.07.008 DOSAGEM DE ALUMINIO                                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 27,50  | R\$ 1.375,00 |
| 55 | 02.02.01.018 - DOSAGEM DE AMILASE                                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 2,25   | R\$ 112,50   |
| 56 | 02.02.06.011 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA                                                |  | Unidad | 50 | R\$ 11,53  | R\$ 576,50   |
| 57 | 90.04.01.081 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTI CENTROMERO                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 17,46  | R\$ 873,00   |
| 58 | 02.02.03.118 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA       |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55  | R\$ 927,50   |
| 59 | 90.02.01.043 DOSAGEM DE ANTIGENO HLA-B27, PESQUISA PCR                                 |  | Unidad | 50 | R\$ 62,38  | R\$ 3.119,00 |
| 60 | 02.02.03.010 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)                           |  | Unidad | 50 | R\$ 16,42  | R\$ 821,00   |
| 61 | 90.02.01.061 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 18,95  | R\$ 947,50   |
| 62 | 02.02.02.017 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III                                               |  | Unidad | 50 | R\$ 6,48   | R\$ 324,00   |
| 63 | 02.02.03.011 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA                                          |  | Unidad | 50 | R\$ 13,55  | R\$ 677,50   |
| 64 | 02.02.01.020 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES                                  |  | Unidad | 50 | R\$ 2,01   | R\$ 100,50   |
| 65 | 90.02.01.013 DOSAGEM DE CA 15-3                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 18,30  | R\$ 915,00   |
| 66 | 90.02.01.014 DOSAGEM DE CA 19-9                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 18,30  | R\$ 915,00   |
| 67 | 02.02.01.021- DOSAGEM DE CALCIO                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85   | R\$ 92,50    |
| 68 | 02.02.01.022 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL                                             |  | Unidad | 50 | R\$ 3,51   | R\$ 175,50   |
| 69 | 02.02.06.012 DOSAGEM DE CALCITONINA                                                    |  | Unidad | 50 | R\$ 14,38  | R\$ 719,00   |
| 70 | 90.04.01.155-0 - DOSAGEM DE CALPROTECTINA - (EXAMES LABORATORIAS - PORTARIA N. 3/2018) |  | Unidad | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 71 | 02.02.07.015 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA                                                  |  | Unidad | 50 | R\$ 17,53  | R\$ 876,50   |
| 72 | 02.02.07.017 DOSAGEM DE CHUMBO                                                         |  | Unidad | 50 | R\$ 8,83   | R\$ 441,50   |
| 73 | 02.02.07.018 DOSAGEM DE CICLOSPORINA                                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 58,61  | R\$ 2.930,50 |
| 74 | 02.02.05.008 DOSAGEM DE CITRATO                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 2,01   | R\$ 100,50   |
| 75 | 02.02.11.014 DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR                                                |  | Unidad | 50 | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| 76 | 02.02.01.027 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL                                               |  | Unidad | 50 | R\$ 3,51   | R\$ 175,50   |
| 77 | 02.02.01.028 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL                                                 |  | Unidad | 50 | R\$        | R\$ 175,50   |



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

|     |                                                        |  |        |    |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------|--|--------|----|-----------|--------------|
|     |                                                        |  |        |    | 3,51      |              |
| 78  | 02.02.01.029 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL               |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85  | R\$ 92,50    |
| 79  | 02.02.01.030 DOSAGEM DE COLINESTERASE                  |  | Unidad | 50 | R\$ 3,68  | R\$ 184,00   |
| 80  | 02.02.03.012 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3                 |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 81  | 02.02.03.013 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4                 |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 82  | 02.02.06.013 DOSAGEM DE CORTISOL                       |  | Unidad | 50 | R\$ 9,86  | R\$ 493,00   |
| 83  | 90.02.01.048 DOSAGEM DE CORTISOL LIVRE URINÁRIO        |  | Unidad | 50 | R\$ 13,00 | R\$ 650,00   |
| 84  | 02.02.01.031 DOSAGEM DE CREATININA                     |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85  | R\$ 92,50    |
| 85  | 02.02.01.032 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)     |  | Unidad | 50 | R\$ 3,68  | R\$ 184,00   |
| 86  | 02.02.01.033 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB |  | Unidad | 50 | R\$ 4,12  | R\$ 206,00   |
| 87  | 90.04.01.088 DOSAGEM DE CROMO                          |  | Unidad | 50 | R\$ 15,00 | R\$ 750,00   |
| 88  | 02.02.06.014 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)  |  | Unidad | 50 | R\$ 11,25 | R\$ 562,50   |
| 89  | 02.02.01.036 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA           |  | Unidad | 50 | R\$ 3,68  | R\$ 184,00   |
| 90  | 02.02.06.015 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)       |  | Unidad | 50 | R\$ 11,71 | R\$ 585,50   |
| 91  | 90.04.01.143 DOSAGEM DE DIMERO-D (LABORATÓRIO)         |  | Unidad | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 92  | 90.02.01.042 DOSAGEM DE ENDOMÍSIO, ANTICORPOS IgA      |  | Unidad | 50 | R\$ 29,94 | R\$ 1.497,00 |
| 93  | 90.04.01.062 DOSAGEM DE ENDOMÍSIO, ANTICORPOS IgG      |  | Unidad | 50 | R\$ 29,94 | R\$ 1.497,00 |
| 94  | 90.04.01.063 DOSAGEM DE ENDOMÍSIO, ANTICORPOS IgM      |  | Unidad | 50 | R\$ 29,94 | R\$ 1.497,00 |
| 95  | 02.02.06.016 DOSAGEM DE ESTRADIOL                      |  | Unidad | 50 | R\$ 10,15 | R\$ 507,50   |
| 96  | 02.02.06.017 DOSAGEM DE ESTRIOL                        |  | Unidad | 50 | R\$ 11,55 | R\$ 577,50   |
| 97  | 02.02.06.018 DOSAGEM DE ESTRONA                        |  | Unidad | 50 | R\$ 11,12 | R\$ 556,00   |
| 98  | 02.02.01.038 DOSAGEM DE FERRITINA                      |  | Unidad | 50 | R\$ 15,59 | R\$ 779,50   |
| 99  | 02.02.01.039 DOSAGEM DE FERRO SERICO                   |  | Unidad | 50 | R\$ 3,51  | R\$ 175,50   |
| 100 | 02.02.01.040 DOSAGEM DE FOLATO                         |  | Unidad | 50 | R\$ 15,65 | R\$ 782,50   |
| 101 | 02.02.01.042 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA             |  | Unidad | 50 | R\$ 2,01  | R\$ 100,50   |
| 102 | 02.02.09.009 DOSAGEM DE FOSFATASE                      |  | Unidad | 50 | R\$       | R\$ 100,50   |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|     |                                                                        |  |        |    |           |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------|--|--------|----|-----------|--------------|
|     | ALCALINA NO ESPERMA                                                    |  |        |    | 2,01      |              |
| 103 | 02.02.01.043 DOSAGEM DE FOSFORO                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85  | R\$ 92,50    |
| 104 | 02.02.01.046 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)            |  | Unidad | 50 | R\$ 3,51  | R\$ 175,50   |
| 105 | 90.04.01.064 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgG                       |  | Unidad | 50 | R\$ 24,95 | R\$ 1.247,50 |
| 106 | 90.04.01.065 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgM                       |  | Unidad | 50 | R\$ 19,96 | R\$ 998,00   |
| 107 | 02.02.01.047 DOSAGEM DE GLICOSE                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85  | R\$ 92,50    |
| 108 | 02.02.09.012 DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES         |  | Unidad | 50 | R\$ 1,89  | R\$ 94,50    |
| 109 | 02.02.06.020 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA           |  | Unidad | 50 | R\$ 15,35 | R\$ 767,50   |
| 110 | 02.02.06.021 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) |  | Unidad | 50 | R\$ 7,85  | R\$ 392,50   |
| 111 | 02.02.04.002 DOSAGEM DE GORDURA FECAL                                  |  | Unidad | 50 | R\$ 3,04  | R\$ 152,00   |
| 112 | 02.02.02.030 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA                                    |  | Unidad | 50 | R\$ 1,53  | R\$ 76,50    |
| 113 | 02.02.01.050 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA                        |  | Unidad | 50 | R\$ 7,86  | R\$ 393,00   |
| 114 | 90.04.01.082 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 13,50 | R\$ 675,00   |
| 115 | 02.02.06.022 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)                  |  | Unidad | 50 | R\$ 10,21 | R\$ 510,50   |
| 116 | 02.02.06.023 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)            |  | Unidad | 50 | R\$ 7,89  | R\$ 394,50   |
| 117 | 02.02.06.024 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)                     |  | Unidad | 50 | R\$ 8,97  | R\$ 448,50   |
| 118 | 02.02.06.025 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)                |  | Unidad | 50 | R\$ 8,96  | R\$ 448,00   |
| 119 | 90.04.01.090 DOSAGEM DE IGFB3 - PROTEÍNA LIGADORA DE IGF-1             |  | Unidad | 50 | R\$ 13,25 | R\$ 662,50   |
| 120 | 02.02.03.015 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)                         |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 121 | 02.02.03.016 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)                         |  | Unidad | 50 | R\$ 9,25  | R\$ 462,50   |
| 122 | 02.02.03.018 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)                         |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 123 | 02.02.06.026 DOSAGEM DE INSULINA                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 10,17 | R\$ 508,50   |
| 124 | 02.02.01.055 DOSAGEM DE LIPASE                                         |  | Unidad | 50 | R\$ 2,25  | R\$ 112,50   |
| 125 | 02.02.07.025 DOSAGEM DE LITIO                                          |  | Unidad | 50 | R\$ 2,25  | R\$ 112,50   |
| 126 | 02.02.01.056 DOSAGEM DE MAGNESIO                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 2,01  | R\$ 100,50   |
| 127 | 02.02.05.009 DOSAGEM DE MICROALBUMINA                                  |  | Unidad | 50 | R\$       | R\$ 406,00   |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|     |                                                                    |  |        |    |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------|--|--------|----|-----------|--------------|
|     | NA URINA                                                           |  |        |    | 8,12      |              |
| 128 | 02.02.05.010 DOSAGEM DE OXALATO                                    |  | Unidad | 50 | R\$ 3,68  | R\$ 184,00   |
| 129 | 02.02.06.027 DOSAGEM DE PARATORMONIO                               |  | Unidad | 50 | R\$ 43,13 | R\$ 2.156,50 |
| 130 | 02.02.06.028 DOSAGEM DE PEPTIDEO C                                 |  | Unidad | 50 | R\$ 15,35 | R\$ 767,50   |
| 131 | 02.02.01.060 DOSAGEM DE POTASSIO                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85  | R\$ 92,50    |
| 132 | 02.02.06.029 DOSAGEM DE PROGESTERONA                               |  | Unidad | 50 | R\$ 10,22 | R\$ 511,00   |
| 133 | 02.02.06.030 DOSAGEM DE PROLACTINA                                 |  | Unidad | 50 | R\$ 10,15 | R\$ 507,50   |
| 134 | 90.04.01.083 DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL                       |  | Unidad | 50 | R\$ 39,92 | R\$ 1.996,00 |
| 135 | 02.02.03.020 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA                         |  | Unidad | 50 | R\$ 2,83  | R\$ 141,50   |
| 136 | 90.04.01.084 DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL                       |  | Unidad | 50 | R\$ 65,73 | R\$ 3.286,50 |
| 137 | 02.02.05.011 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)              |  | Unidad | 50 | R\$ 2,04  | R\$ 102,00   |
| 138 | 02.02.09.013 DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES   |  | Unidad | 50 | R\$ 1,89  | R\$ 94,50    |
| 139 | 02.02.01.061 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS                           |  | Unidad | 50 | R\$ 1,40  | R\$ 70,00    |
| 140 | 02.02.01.062 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES                 |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85  | R\$ 92,50    |
| 141 | 90.04.01.092 DOSAGEM DE SEROTONINA                                 |  | Unidad | 50 | R\$ 32,43 | R\$ 1.621,50 |
| 142 | 90.02.01.031 DOSAGEM DE SHBG - GLOBULINA TRANSP. HORMONIOS SEXUAIS |  | Unidad | 50 | R\$ 24,95 | R\$ 1.247,50 |
| 143 | 02.02.01.063 DOSAGEM DE SODIO                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85  | R\$ 92,50    |
| 144 | 02.02.06.032 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)                      |  | Unidad | 50 | R\$ 15,35 | R\$ 767,50   |
| 145 | 02.02.06.033 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)    |  | Unidad | 50 | R\$ 13,11 | R\$ 655,50   |
| 146 | 02.02.06.034 DOSAGEM DE TESTOSTERONA                               |  | Unidad | 50 | R\$ 10,43 | R\$ 521,50   |
| 147 | 02.02.06.035 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE                         |  | Unidad | 50 | R\$ 13,11 | R\$ 655,50   |
| 148 | 02.02.06.036 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA                             |  | Unidad | 50 | R\$ 15,35 | R\$ 767,50   |
| 149 | 02.02.06.037 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)                              |  | Unidad | 50 | R\$ 8,76  | R\$ 438,00   |
| 150 | 02.02.06.038 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)                  |  | Unidad | 50 | R\$ 11,60 | R\$ 580,00   |
| 151 | 90.04.01.091 DOSAGEM DE TOXOPLASMOSE AVIDEZ IgG                    |  | Unidad | 50 | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 152 | 90.02.01.027 DOSAGEM DE TRAB ANTI                                  |  | Unidad | 50 | R\$       | R\$          |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|     |                                                                                          |  |        |    |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|----|------------|--------------|
|     | RECEPTORES DE TSH                                                                        |  |        |    | 27,47      | 1.373,50     |
| 153 | 02.02.01.064 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)                         |  | Unidad | 50 | R\$ 2,01   | R\$ 100,50   |
| 154 | 02.02.01.065 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)                            |  | Unidad | 50 | R\$ 2,01   | R\$ 100,50   |
| 155 | 02.02.01.066 DOSAGEM DE TRANSFERRINA                                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 4,12   | R\$ 206,00   |
| 156 | 02.02.01.067 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS                                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 3,51   | R\$ 175,50   |
| 157 | 02.02.06.039 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)                                             |  | Unidad | 50 | R\$ 8,71   | R\$ 435,50   |
| 158 | 90.04.01.102 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA LIVRE ( T3 LIVRE)                                |  | Unidad | 50 | R\$ 8,73   | R\$ 436,50   |
| 159 | 02.02.03.120 DOSAGEM DE TROPONINA                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 9,00   | R\$ 450,00   |
| 160 | 02.02.01.069 DOSAGEM DE UREIA                                                            |  | Unidad | 50 | R\$ 1,85   | R\$ 92,50    |
| 161 | 90.02.01.020 DOSAGEM DE VITAMINA A                                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 67,37  | R\$ 3.368,50 |
| 162 | 90.04.01.087 DOSAGEM DE VITAMINA B1                                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 105,00 | R\$ 5.250,00 |
| 163 | 02.02.01.070 DOSAGEM DE VITAMINA B12                                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 15,24  | R\$ 762,00   |
| 164 | 90.04.01.086 DOSAGEM DE VITAMINA E                                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 49,91  | R\$ 2.495,50 |
| 165 | 02.02.07.035 DOSAGEM DE ZINCO                                                            |  | Unidad | 50 | R\$ 15,65  | R\$ 782,50   |
| 166 | 02.02.03.121 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125                                                  |  | Unidad | 50 | R\$ 13,35  | R\$ 667,50   |
| 167 | 02.02.02.035 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA                                                 |  | Unidad | 50 | R\$ 5,41   | R\$ 270,50   |
| 168 | 02.02.01.071 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS                                               |  | Unidad | 50 | R\$ 3,68   | R\$ 184,00   |
| 169 | 02.02.01.072 ELETROFORESE DE PROTEINAS                                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 4,42   | R\$ 221,00   |
| 170 | 02.02.02.036 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)                         |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50   |
| 171 | 02.02.04.003 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL                                                 |  | Unidad | 50 | R\$ 3,04   | R\$ 152,00   |
| 172 | 02.02.09.018 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS         |  | Unidad | 50 | R\$ 1,89   | R\$ 94,50    |
| 173 | 02.02.08.014 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 2,80   | R\$ 140,00   |
| 174 | 02.11.04.003 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL (LAB CISCOMCAM) |  | Unidad | 50 | R\$ 2,80   | R\$ 140,00   |
| 175 | 02.02.05.013 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 3,70   | R\$ 185,00   |
| 176 | 02.02.03.021 GENOTIPAGEM DE VIRUS DA                                                     |  | Unidad | 50 | R\$        | R\$          |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|     |                                                                   |  |        |    |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------|--|--------|----|-----------|--------------|
|     | HEPATITE C                                                        |  |        |    | 298,48    | 14.924,00    |
| 177 | 02.02.02.037 HEMATOCRITO                                          |  | Unidad | 50 | R\$ 1,53  | R\$ 76,50    |
| 178 | 02.02.08.015 HEMOCULTURA                                          |  | Unidad | 50 | R\$ 11,49 | R\$ 574,50   |
| 179 | 02.02.02.038 HEMOGRAMA COMPLETO                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 4,11  | R\$ 205,50   |
| 180 | 02.02.08.016 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS        |  | Unidad | 50 | R\$ 5,63  | R\$ 281,50   |
| 181 | 02.02.04.004 IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS             |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 182 | 02.02.02.039 LEUCOGRAMA                                           |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73  | R\$ 136,50   |
| 183 | 90.02.01.058 MONONUCLEOSE (MONOTESTE)                             |  | Unidad | 50 | R\$ 23,85 | R\$ 1.192,50 |
| 184 | 02.02.08.017 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI                        |  | Unidad | 50 | R\$ 4,33  | R\$ 216,50   |
| 185 | 02.02.03.025 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA           |  | Unidad | 50 | R\$ 10,00 | R\$ 500,00   |
| 186 | 02.02.03.026 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA           |  | Unidad | 50 | R\$ 10,00 | R\$ 500,00   |
| 187 | 02.02.03.040 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS                  |  | Unidad | 50 | R\$ 3,70  | R\$ 185,00   |
| 188 | 02.02.03.027 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA                      |  | Unidad | 50 | R\$ 8,67  | R\$ 433,50   |
| 189 | 02.02.03.045 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)     |  | Unidad | 50 | R\$ 10,00 | R\$ 500,00   |
| 190 | 02.02.03.028 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI      |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 191 | 02.02.03.030 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)    |  | Unidad | 50 | R\$ 10,00 | R\$ 500,00   |
| 192 | 02.02.03.031 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2          |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 193 | 02.02.03.055 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS               |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 194 | 02.02.03.058 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO              |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 195 | 02.02.03.059 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO                    |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 196 | 02.02.03.032 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP) |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 197 | 02.02.03.034 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM                       |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 198 | 02.02.03.035 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)                |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 199 | 02.02.03.036 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)                |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 200 | 02.02.03.062 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA            |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 201 | 02.02.03.063 PESQUISA DE ANTICORPOS                               |  | Unidad | 50 | R\$       | R\$ 927,50   |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|     |                                                                                                               |  |        |    |           |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|----|-----------|--------------|
|     | CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)                                               |  |        |    | 18,55     |              |
| 202 | 02.02.03.064 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)                       |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 203 | 02.02.03.067 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 204 | 02.02.03.072 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA                                                          |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 205 | 02.02.03.074 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS                                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 11,00 | R\$ 550,00   |
| 206 | 02.02.03.076 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 16,97 | R\$ 848,50   |
| 207 | 02.02.03.077 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI                                                 |  | Unidad | 50 | R\$ 9,25  | R\$ 462,50   |
| 208 | 02.02.03.080 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)                                |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 209 | 02.02.03.081 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA                                             |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 210 | 02.02.03.082 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER                              |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 211 | 02.02.03.084 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES                                         |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 212 | 02.02.03.078 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL) |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 213 | 02.02.03.085 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS                                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 11,61 | R\$ 580,50   |
| 214 | 02.02.03.087 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 215 | 02.02.03.089 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)         |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 216 | 02.02.03.091 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)                                |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 217 | 02.02.03.092 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA                                             |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 218 | 02.02.03.093 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER                              |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 219 | 02.02.03.094 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR                                           |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 220 | 02.02.03.095 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES                                         |  | Unidad | 50 | R\$ 17,16 | R\$ 858,00   |
| 221 | 90.04.01.172 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA DENGUE                                                           |  | Unidad | 50 | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00 |
| 222 | 02.02.12.005 PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 5,79  | R\$ 289,50   |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|     |                                                                                |  |        |    |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|--|--------|----|-----------|--------------|
| 223 | 02.02.12.006 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC                   |  | Unidad | 50 | R\$ 5,79  | R\$ 289,50   |
| 224 | 02.02.12.007 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO                 |  | Unidad | 50 | R\$ 5,79  | R\$ 289,50   |
| 225 | 02.02.03.096 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)                     |  | Unidad | 50 | R\$ 13,35 | R\$ 667,50   |
| 226 | 02.02.03.097 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 227 | 02.02.03.098 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)             |  | Unidad | 50 | R\$ 18,55 | R\$ 927,50   |
| 228 | 90.02.01.066 - PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 ARBOVIRUS MÉTODO ELISA                 |  | Unidad | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 229 | 02.02.05.019 PESQUISA DE CISTINA NA URINA                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 2,04  | R\$ 102,00   |
| 230 | 02.02.04.005 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)              |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 231 | 02.02.04.006 PESQUISA DE EOSINOFILOS                                           |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 232 | 02.02.08.019 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A             |  | Unidad | 50 | R\$ 4,33  | R\$ 216,50   |
| 233 | 02.02.03.101 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)                        |  | Unidad | 50 | R\$ 4,10  | R\$ 205,00   |
| 234 | 02.02.12.008 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)                             |  | Unidad | 50 | R\$ 1,37  | R\$ 68,50    |
| 235 | 02.02.04.007 PESQUISA DE GORDURA FECAL                                         |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 236 | 02.02.03.103 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA            |  | Unidad | 50 | R\$ 9,25  | R\$ 462,50   |
| 237 | 02.02.04.008 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES                                      |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 238 | 02.02.04.009 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES                                  |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 239 | 02.02.04.010 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 240 | 02.02.06.047 PESQUISA DE MACROPROLACTINA                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 12,15 | R\$ 607,50   |
| 241 | 02.02.04.012 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS                            |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 242 | 02.02.05.030 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)                |  | Unidad | 50 | R\$ 4,44  | R\$ 222,00   |
| 243 | 02.02.04.013 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 10,25 | R\$ 512,50   |
| 244 | 02.02.04.014 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES                               |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 245 | 02.02.04.015 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES                       |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65  | R\$ 82,50    |
| 246 | 02.02.02.046 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA                                          |  | Unidad | 50 | R\$       | R\$ 136,50   |



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

|     |                                                                                                                              |  |        |    |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|----|------------|---------------|
|     |                                                                                                                              |  |        |    | 2,73       |               |
| 247 | 02.02.04.017 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES                                                                               |  | Unidad | 50 | R\$ 1,65   | R\$ 82,50     |
| 248 | 02.02.03.104 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)                                                          |  | Unidad | 50 | R\$ 10,00  | R\$ 500,00    |
| 249 | 02.02.02.049 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO                                                                                    |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50    |
| 250 | 02.02.02.050 PROVA DO LACO                                                                                                   |  | Unidad | 50 | R\$ 2,73   | R\$ 136,50    |
| 251 | 02.02.09.029 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C) |  | Unidad | 50 | R\$ 1,89   | R\$ 94,50     |
| 252 | 02.02.09.030 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE                                                                  |  | Unidad | 50 | R\$ 1,89   | R\$ 94,50     |
| 253 | 02.02.06.044 TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA                                                                |  | Unidad | 50 | R\$ 12,01  | R\$ 600,50    |
| 254 | 02.02.03.112 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS                                                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 10,00  | R\$ 500,00    |
| 255 | 02.02.03.113 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS                                                                     |  | Unidad | 50 | R\$ 10,00  | R\$ 500,00    |
| 256 | 90.04.01.221 TESTE MOLECULAR PARA PESQUISA DO X FRÁGIL                                                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 490,50 | R\$ 24.525,00 |
| 257 | 02.02.03.111 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS                                                                    |  | Unidad | 50 | R\$ 2,83   | R\$ 141,50    |
| 258 | 02.02.03.117 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES                                                       |  | Unidad | 50 | R\$ 2,83   | R\$ 141,50    |
| 259 | 02.02.03.109 TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS                                                                        |  | Unidad | 50 | R\$ 4,10   | R\$ 205,00    |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 239.498,50 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**

Agente de Contratação  
Maria Victoria Aparecida Santos  
**PORTARIA nº12/2025**

Campo Mourão, 30 de setembro de 2025.

JOAO DOUGLAS FABRICIO  
PRESIDENTE CIS-COMCAM

COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 156/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** B. ZIMMERMANN BOGNAR CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.530.718/0001-46 com endereço à Avenida Tupi, , Centro, CEP 86970000, Corumbataí do Sul - PR, neste ato representado por Belisa Zimmermann Bognar, portador (a) do RG sob nº 97718970 SSP-PR e CPF/MF nº 076.819.569-13.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 22 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 56/2025  
Inexigibilidade n. 32/2025

**Data:** Campo Mourão, 22 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>               |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>B. ZIMMERMANN BOGNAR CLÍNICA MÉDICA</b> |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>                |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>               |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b>     |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>                  |

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 797a1eae82a6ac3c12fb68f77b66a206b9529a35f068159ebc456c7358af51ce  
<https://valida.ae/5b252c728a8c785ecf44cb2060730783d24b2b6d481640ad5>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 165/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** SCHILIVE CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.055/0001-09 com endereço à AV ALCEBIADES ALVES DE LIZ , 234, , CEP 87280000, Iretama - PR, neste ato representado por Juliana Sampaio Schilive, portador (a) do RG sob nº 130166725 SSP-PR e CPF/MF nº 094.433.549-77.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 23 de setembro de 2025 à 23 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 56/2025  
Inexigibilidade n. 32/2025

**Data:** Campo Mourão, 23 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>                 |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>SCHILIVE CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA</b> |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>                  |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>                 |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b>       |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>                    |

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Hash SHA256 do PDF original b16dd04f8ae138514dd410e764a2ddd3b2c7687b7fb2fa7030e66f79b64a6369  
<https://valida.ae/bd7cf74c5cc54c6b8eccc5f542c362444bc64e01cd40ac6c81>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 170/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** A B SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.976.458/0001-72 com endereço à Avenida RUA LONDRINA, 70, Jardim Curitiba, CEP 87303310, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Andre Bega Silveira, portador (a) do RG sob nº 10.921.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 082.961.589-06.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 29 de setembro de 2025 à 29 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 61/2025  
Inexigibilidade n. 34/2025

**Data:** Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                        |
|----------------------------|----------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>           |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>A B SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS</b>   |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>            |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>           |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b> |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>              |

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Hash SHA256 do PDF original 33f55d27d2d2d6cd720bb5c624e487cf79d1dfa883c9113ba93b3a53d1a640c7  
<https://valida.ae/674ba31b4aa8735d9c46d102e2d784a11e5e651159758658>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 171/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** BRITTO CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.060.905/0001-83 com endereço à Avenida AVENIDA GOIOERÊ, 280, Centro, CEP 87302070, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Bruna Larissa de Britto, portador (a) do RG sob nº 102553896 SSP-PR e CPF/MF nº 068.641.469-10.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 29 de setembro de 2025 à 29 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 61/2025  
Inexigibilidade n. 34/2025

**Data:** Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:**

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**

**CONTRATADA:**

**BRITTO CENTRO DE SAÚDE INTEGRADA LTDA**

**COORDENADOR:**

**ADEMIR TONET PROENÇA**

**FISCAL DE CONTRATO:**

**IVANI FIORE DAL MOLIN**

**TESTEMUNHA 1:**

**MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS**

**TESTEMUNHA 2:**

**LUANA SOARES GOMES**

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original c48de4a349dbdde5d43269c73f5ef18781e2de6cc38ab81aad7ccf150edac782  
<https://valida.ae/dde498adcd4a7d92fbb347740ff5489f41dcffc2f2fc35fd>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 173/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.264.628/0003-16 com endereço à Avenida RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, JARDIM BATEL II, CEP 87309701, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Silvia Offmann, portador (a) do RG sob nº 73287839 SSP-PR e CPF/MF nº 007.206.799-31.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 29 de setembro de 2025 à 29 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 61/2025  
Inexigibilidade n. 34/2025

**Data:** Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                                |
|----------------------------|------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>                   |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA</b> |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>                    |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>                   |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b>         |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>                      |



Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321  
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 7f928aade4c6bc3f4405633e44e57fe39fb22690885b0b73747d33c7cbd41ccf  
<https://valida.ae/ee9c72d066be533330c3a8b0195b5d5d5d6af960963ff0ba>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 174/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** CF WATTFY - PSICOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.763.978/0001-34 com endereço à Avenida RUA EDMUNDO MERCER, 1147, Centro, CEP 87302180, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Cláudia Faustino Wattfy, portador (a) do RG sob nº 56.547.971-4 SSP-PR e CPF/MF nº 024.493.939-00.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 29 de setembro de 2025 à 29 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 61/2025  
Inexigibilidade n. 34/2025

**Data:** Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                        |
|----------------------------|----------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>           |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>CF WATTFY - PSICOLOGIA LTDA</b>     |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>            |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>           |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b> |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>              |

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Hash SHA256 do PDF original d56cce5766300c22407539ad11d1974a60996f5800b29541f7a78b4038ec0878  
<https://valida.ae/30900443647fc03a9bb455cf8848707c6b468db068d6f2f52>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 176/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** CLINICENTER SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.391.056/0001-63 com endereço à Avenida MOISES LUPION, 750, Centro, CEP 87360000, Goioerê - PR, neste ato representado por Carla Regina Gentilini, portador (a) do RG sob nº 41859253 SSP-PR e CPF/MF nº 975.882.109-15.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 29 de setembro de 2025 à 29 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 61/2025  
Inexigibilidade n. 34/2025

**Data:** Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                                         |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>                            |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>CLINICENTER SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLOGICOS LTDA</b> |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>                             |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>                            |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b>                  |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>                               |



Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321  
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original f1cfda9a65f2bcbca616b03ba8bcae5d1a0e1f3b3076d5f9f3b7c15ce5681005  
https://valida.ae/e3913c230856e977878dc019095f59310fc13eb5b0cf3dd4a



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 177/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** CECOR CENTRO DO CORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.947.171/0001-90 com endereço à Rua São Paulo, 885, Centro, CEP 87300390, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Glaciela Garbeloti Soares de Souza, portador (a) do RG sob nº 40.962.310-6 SSP-PR e CPF/MF nº 339.117.858-28.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 29 de setembro de 2025 à 29 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 61/2025  
Inexigibilidade n. 34/2025

**Data:** Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                        |
|----------------------------|----------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>           |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>CECOR CENTRO DO CORACAO LTDA</b>    |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>            |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>           |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b> |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>              |

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original e2f0b51dd7ea63fb3146fcac8541ea33d4844cd9f3269ca1ef4be4e8b3ba948e  
<https://valida.ae/9b5649b31f0e03f047054083b5278ab893470086d808019e1>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 180/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** S RIBEIRO DOS SANTOS FONOAUDIOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.037.719/0001-38 com endereço à Avenida Vicente Machado, 47, Centro, CEP 87270000, Engenheiro Beltrão - PR, neste ato representado por Silvana Ribeiro dos Santos, portador (a) do RG sob nº 72080793 SSP-PR e CPF/MF nº 018.694.289-35.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 29 de setembro de 2025 à 29 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 61/2025  
Inexigibilidade n. 34/2025

**Data:** Campo Mourão, 29 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>               |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>S RIBEIRO DOS SANTOS FONOAUDIOLOGIA</b> |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>                |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>               |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b>     |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>                  |

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Hash SHA256 do PDF original b3c520668831c2dec9d57262ea33b8c6206529d06d319d2e5eb7df4af63a9d57  
<https://valida.ae/9c585de5011ca22cc291999dd3b2ae83ed360283bc7630abf>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 184/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** MIZOTE CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.185.148/0001-64 com endereço à Rua Mato Grosso, 1620, Centro, CEP 87300400, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Roberto Atumu Mizote, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 450.524.509-82.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 30 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 61/2025  
Inexigibilidade n. 34/2025

**Data:** Campo Mourão, 30 de setembro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                        |
|----------------------------|----------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>           |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>MIZOTE CLÍNICA MÉDICA LTDA</b>      |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>            |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>           |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b> |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>              |

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 9e61324bb5a7584f188007ce981c97c6261f74c17b9fbbdb73ec990b94af18668  
<https://valida.ae/38a9baca22a7a460f12feb9831efdae98b4907035134c2f9d>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
**Nº 186/2025**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº 4.209.756-0 SESP/PR e CPF/MF nº606.115.379-15.

**Contratado:** CLÍNICA DE OLHOS AGUAS CLARAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.720.868/0001-50 com endereço à Avenida Tiradentes, 155, , CEP 87360000, Goioerê - PR, neste ato representado por Giovanni dos Santos Franco, portador (a) do RG sob nº 95165834 SSP-PR e CPF/MF nº 049.317.379-00.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025

**Vigência:** 01 de outubro de 2025 à 01 de outubro de 2026.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 64/2025  
Inexigibilidade n. 36/2025

**Data:** Campo Mourão, 01 de outubro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

|                            |                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>        | <b>JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO</b>              |
| <b>CONTRATADA:</b>         | <b>CLÍNICA DE OLHOS AGUAS CLARAS LTDA</b> |
| <b>COORDENADOR:</b>        | <b>ADEMIR TONET PROENÇA</b>               |
| <b>FISCAL DE CONTRATO:</b> | <b>IVANI FIORE DAL MOLIN</b>              |
| <b>TESTEMUNHA 1:</b>       | <b>MARIA VICTORIA APARECIDA SANTOS</b>    |
| <b>TESTEMUNHA 2:</b>       | <b>LUANA SOARES GOMES</b>                 |

Rua Mamborê, 1542 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. Telefone (44) 3017-0321

Hash SHA256 do PDF original e0f1644a481932d059271ac943ecdf4e38df6dc1781507222ea7e745b7c34eb  
<https://valida.ae/5fde56a4812869b0e51411b0167e981d99bbea4bd55d299e0>



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
 MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 191/2025**

**CONTRATANTE:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG nº ... SSP/PR e CPF/MF nº ...

**CONTRATADA:** INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.054.507/0001-00 com endereço à Avenida AVENIDA VIRGÍLIO MANÍLIA, 22260, JARDIM OURO COLA, CEP 87070170, Maringá - PR, neste ato representado por Zenóbio Araujo Galdino, portador (a) do RG nº ... SSP-PR e CPF/MF nº ...

**Objeto:** Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, especializada no planejamento, organização, execução, aplicação, correção de provas e apresentação do resultado, para a realização de concurso público de nível médio completo, nível técnico completo e superior completo, do Cis-Comcam – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - Estado do Paraná.

**Vigência:** 01 de outubro de 2025 à 30 de dezembro de 2027.

**Legislação Pertinente:**

Processo Licitatório n. 60/2025

Dispensa n. 17/2025

**Dataº Campo Mourão,** 01 de outubro de 2025.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** João Douglas Fabricio  
**CONTRATADA:** Zenóbio de Araújo Galdino  
**COORDENADOR:** Ademir Tonet Proença  
**FISCAL DE CONTRATO:** Ivani Fiore Dal Molin  
**TESTEMUNHA 1:** Maria Victoria Aparecida Santos  
**TESTEMUNHA 2:** Luana Soares Gomes



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original 9a5f372e8ceb2f460c1123a30d532d18ba74ed53139227ba0df99744d8909b09  
<https://valida.ae/3c83ab07160c3633027269c54175c94b11faaa3fbce676e9e>

